



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 103/2021

Autoria da Emenda: Vereador Lucas Ortiz Leugi

Assunto do Projeto de Lei nº 103/2021: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Altera o Anexo II da Lei nº 103/2021 – das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social por órgão orçamentário, em seus itens 17 e 19 como segue:

17. Secretaria de Saúde	R\$ 8.785.250,00
19. Autarquia Municipal de Serviços Funerários	R\$ 2.838.535,34

Art. 2º. Altera o quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Autarquia dos Serviços Funerários e da Secretaria de Saúde, constante na Página 110 e 112 na Lei nº 103/2021, como segue:

Órgão.....:04 Autarquia dos Serviços Funerários

Unidade Orçamentária.....: 04.01 Autarquia dos Serviços Funerários

Código	Especificação	Total da Aplicação
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 225.000,00

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária.....: 02.16 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Total da Aplicação
10.302.0060.2.161.000	Obras e Instalações – Hospital de Apucarana H.A.	R\$ 6.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

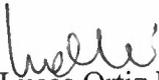
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, passo a apresentar a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, como segue:

Esta emenda modificativa tem por objetivo a alteração de dotações orçamentárias na Secretaria de Saúde e na Autarquia de Serviços Funerários. Como demonstrado na emenda, retira-se o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ da Autarquia de Serviços Funerários para ser implementado na dotação orçamentária 10.302.0060.2.161.000 – Obras e Instalações Hospital de Apucarana H.A., da Secretaria de Saúde, pois investindo mais em saúde haverá menos óbitos.

É função do Legislativo disciplinar, discutir e votar o orçamento público, inclusive suas alterações. Pede-se, portanto, o parecer favorável das comissões destinatárias e que seja encaminhada a matéria ao plenário para apreciação.


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

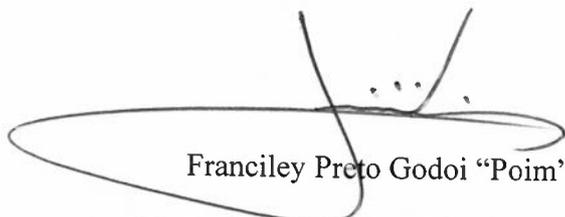
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 26 de outubro de 2021.

Recebi na data de hoje emenda de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi ao Projeto de Lei nº 103/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

Tendo em vista a ocorrência de erro formal na contagem do prazo para o recebimento de emendas ao referido projeto de lei e, respeitando o direito do nobre Vereador na apresentação desta proposição, considerando ainda o Art. 17, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, RECEBO a presente emenda e ENCAMINHO às comissões permanentes pertinentes ao assunto para a análise oportuna.

Respeitosamente,



Franciley Preto Godoi "Poim"

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2021

AUTOR DA EMENDA: Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO DO PROJETO – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como especifica.

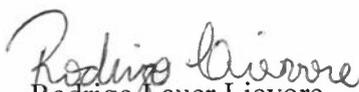
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a emenda de autoria do Vereador Lucas Leugi ao Projeto de Lei nº 103/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

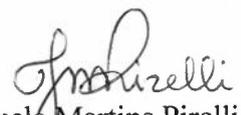
Esta emenda modificativa tem por objetivo a alteração de dotações orçamentárias na Secretaria de Saúde e na Autarquia de Serviços Funerários. Como demonstrado na emenda, retira-se o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ da Autarquia de Serviços Funerários para ser implementado na dotação orçamentária 10.302.0060.2.161.000 – Obras e Instalações Hospital de Apucarana H.A., da Secretaria de Saúde.

Em vista do exposto e, após análise da emenda e os esclarecimentos contidos no parecer jurídico verbal do Departamento Jurídico, que diz que a emenda desrespeita a legalidade e a constitucionalidade, nosso voto é pela sua rejeição, no mérito, e deixamos de avançar a sua tramitação.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2021

AUTOR DA EMENDA: Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO DO PROJETO – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a emenda de autoria do Vereador Lucas Leugi ao Projeto de Lei nº 103/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2022.

Esta emenda modificativa tem por objetivo a alteração de dotações orçamentárias na Secretaria de Saúde e na Autarquia de Serviços Funerários. Como demonstrado na emenda, retira-se o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ da Autarquia de Serviços Funerários para ser implementado na dotação orçamentária 10.302.0060.2.161.000 – Obras e Instalações Hospital de Apucarana H.A., da Secretaria de Saúde.

Em vista do exposto e, após análise da emenda e os esclarecimentos contidos no parecer jurídico verbal do Departamento Jurídico, que diz que a emenda desprezita a legalidade e a constitucionalidade, nosso voto é pela sua rejeição, no mérito, e deixamos de avançar a sua tramitação.

Gabinete das Comissões, em 28 de outubro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Berteli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR